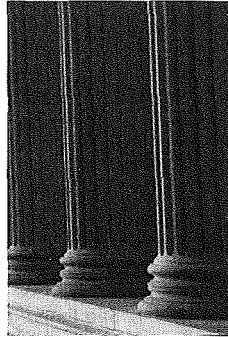


STJ00097702

ALEXANDRE DE MORAES



DIREITO CONSTITUCIONAL

30ª edição

Revista e atualizada até a EC nº 76/13

**SÃO PAULO
EDITORA ATLAS S.A. - 2014**

© 1996 by Editora Atlas S.A.



1. ed. 1997; 2. ed. 1997; 3. ed. 1998; 4. ed. 1998; 5. ed. 1999; 6. ed. 1999; 7. ed. 2000; 8. ed. 2000; 9. ed. 2001; 10. ed. 2001; 11. ed. 2002; 12. ed. 2002; 13. ed. 2003; 14. ed. 2003; 15. ed. 2004; 16. ed. 2004; 17. ed. 2005; 18. ed. 2005; 19. ed. 2006; 20. ed. 2006; 21. ed. 2007; 22. ed. 2007; 23. ed. 2008; 24. ed. 2009; 25. ed. 2010; 26. ed. 2010; 27. ed. 2011; 28. ed. 2012; 29. ed. 2013; 30. ed. 2014

Capa: Leonardo Hermano
Composição: Formato Serviços de Editoração Ltda.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Moraes, Alexandre de
Direito constitucional / Alexandre de Moraes. – 30. ed. –
São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia.
ISBN 978-85-224-8810-0
ISBN 978-85-224-8811-8 (PDF)

1. Brasil – Direito constitucional 2. Direito constitucional I. Título.

96-5065
CDU-342

Índice para catálogo sistemático:

1. Direito constitucional 342

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos de autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

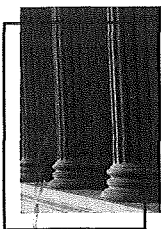
Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil/Printed in Brazil

985089



Editora Atlas S.A.
Rua Conselheiro Nébias, 1384
Campos Elísios
01203 904 São Paulo SP
011 3357 9144
atlas.com.br



Sumário

Nota à 30ª edição, xxix

Prefácio à 1ª edição, xxxi

1 DIREITO CONSTITUCIONAL, 1

- 1 Constitucionalismo, 1
 - 1.1 Estado Constitucional: Estado de Direito e Estado Democrático, 2
- 2 Conceito de Constituição, 6
- 3 Classificação das constituições, 7
 - 3.1 Quadro geral, 7
 - 3.2 Quanto ao conteúdo: constituições materiais, ou substanciais, e formais, 8
 - 3.3 Quanto à forma: constituições escritas e não escritas, 8
 - 3.4 Quanto ao modo de elaboração: constituições dogmáticas e históricas, 8
 - 3.5 Quanto à origem: constituições promulgadas (democráticas, populares) e outorgadas, 9
 - 3.6 Quanto à estabilidade: constituições imutáveis, rígidas, flexíveis e semirrígidas, 9
 - 3.7 Quanto à sua extensão e finalidade: constituições analíticas (dirigentes) e sintéticas (negativas, garantias), 10
 - 3.8 Constituição Federal de 1988, 10
 - 3.9 Outras classificações, 10
- 4 Aplicabilidade das normas constitucionais, 11
 - 4.1 Normas constitucionais de eficácia plena, contida e limitada, 11
 - 4.2 Normas constitucionais com eficácia absoluta, plena, relativa restringível e relativa complementável ou dependentes de complementação, 12
 - 4.3 Normas programáticas, 13
- 5 Interpretação das normas constitucionais, 14
 - 5.1 Interpretação conforme a Constituição – Declaração de inconstitucionalidade parcial sem redução de texto – A interpretação constitucional e o ativismo judicial (Neoconstitucionalismo e Positivismo), 16

- 6 Preâmbulo constitucional, 16
- 7 Fundamentos da República Federativa do Brasil, 18
- 8 Objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, 20
- 9 Princípios de regência das relações internacionais da República Federativa do Brasil, 21
 - 9.1 Asilo político, 22

2 PODER CONSTITUINTE, 24

- 1 Conceito e finalidade, 24
- 2 Titularidade do poder constituinte, 24
- 3 Espécies de poder constituinte, 25
- 4 Poder constituinte originário, 25
 - 4.1 Conceito, 25
 - 4.2 Formas de expressão do poder constituinte originário, 25
 - 4.3 Características do poder constituinte originário, 26
- 5 Poder constituinte derivado, 27
 - 5.1 Conceito e características, 27
 - 5.2 Espécies de poder constituinte derivado, 27

3 DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, 28

- 1 Finalidade. Direitos fundamentais como direitos de defesa, 28
 - 1.1 Classificação dos direitos fundamentais, 28
- 2 Natureza jurídica das normas que disciplinam os direitos e garantias fundamentais, 30
 - 2.1 Relatividade dos direitos e garantias individuais e coletivos, 30
- 3 Direitos e garantias individuais, 31
 - 3.1 Diferenciação entre direitos e garantias individuais, 31
 - 3.2 Direitos fundamentais e garantias institucionais, 32
 - 3.3 Direitos fundamentais – classificação, 32
- 4 Destinatários da proteção, 33
- 5 Direito à vida, 34
- 6 Princípio da igualdade, 35
 - 6.1 Princípio da igualdade e limitação de idade em concurso público, 37
 - 6.2 Tratamento isonômico entre homens e mulheres (art. 5º, I), 38
 - 6.2.1 Critérios de admissão para concurso público, 39
 - 6.2.2 Critérios para admissão de emprego, 39
 - 6.2.3 Constitucionalidade da prerrogativa do foro em favor da mulher e sua aplicação tanto para a ação de separação judicial quanto para a de divórcio direto, 39
 - 6.3 Princípio da igualdade em relação homoafetiva e entidade familiar, 40
- 7 Princípio da legalidade, 41
 - 7.1 Princípios da legalidade e da reserva legal, 42
- 8 Tratamento constitucional da tortura (art. 5º, III e XLIII), 44

- 9 Liberdade de pensamento, direito de resposta e responsabilidade por dano material, moral ou à imagem (art. 5º, IV e V), 45
- 10 Liberdade de consciência, crença religiosa, convicção filosófica ou política e escusa de consciência (art. 5º, VI e VIII), 46
 - 10.1 Liberdade religiosa e Estado laico ou leigo, 47
 - 10.2 Escusa de consciência e serviço militar obrigatório, 48
 - 10.3 Limitações ao livre exercício do culto religioso, 49
 - 10.4 Religião e cultura, 49
 - 10.5 Assistência religiosa, 49
- 11 Indenização por dano material, moral ou à imagem, 50
 - 11.1 Direito de resposta ou de réplica, 51
- 12 Expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação (art. 5º, IX), 52
- 13 Inviolabilidade à intimidade, vida privada, honra e imagem, 53
- 14 Inviolabilidade domiciliar (art. 5º, XI), 55
 - 14.1 Questão do dia e da noite, 57
 - 14.2 Violação de domicílio por decisão administrativa ou parlamentar. Impossibilidade – cláusula de reserva jurisdicional, 58
 - 14.3 Inviolabilidade domiciliar e fisco, 59
- 15 Sigilo de correspondência e de comunicação (art. 5º, XII), 60
 - 15.1 Possibilidade de interceptação telefônica, 61
 - 15.2 Lei nº 9.296, de 24-7-1996 – Interceptações telefônicas, 63
 - 15.3 Gravação clandestina, 67
 - 15.4 Excepcionalidade na utilização dos dados obtidos mediante interceptação telefônica fora das hipóteses restritas de sua decretação: limitação subjetiva (descoberta de novos partícipes), limitações objetivas (“crime-achado” e investigações diversas) e prova emprestada, 70
- 16 Inviolabilidade de dados (art. 5º, X e XII): sigilos bancário e fiscal, 72
 - 16.1 Inviolabilidade constitucional da privacidade e do sigilo de dados, 72
 - 16.2 Características básicas das garantias dos sigilos bancário e fiscal, 74
 - 16.3 Possibilidade de quebra do sigilo por parte do Ministério Público, 77
 - 16.4 Supremo Tribunal Federal: sigilo/Ministério Público, 79
 - 16.5 Inviolabilidade à intimidade e sigilo de dados como cláusulas pétreas da Constituição Federal, 80
 - 16.6 Comissão Parlamentar de Inquérito e sigilo, 81
- 17 Direito de reunião (art. 5º, XVI), 82
 - 17.1 Desnecessidade de autorização da autoridade pública e interferência da polícia, 83
 - 17.2 Tutela do direito de reunião, 84
- 18 Direito de associação (art. 5º, XVII, XVIII, XIX, XX e XXI), 84
 - 18.1 Finalidade lícita, 84
 - 18.2 Caráter paramilitar, 84
 - 18.3 Vedação de interferência estatal, 84

- 18.4 Conteúdo do direito de associação, 85
- 18.5 Dissolução das associações, 85
- 18.6 Representação dos associados, 86
- 19 Apreciação de lesão ou ameaça de direito pelo poder judiciário (art. 5º, XXXV), 86
 - 19.1 Inexistência da jurisdição condicionada ou instância administrativa de curso forçado, 87
 - 19.2 Acesso ao Judiciário e à justiça desportiva, 87
 - 19.3 Inexistência da obrigatoriedade de duplo grau de jurisdição, 87
- 20 Direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada (art. 5º, XXXVI), 89
- 21 Princípio do juiz natural (art. 5º, XXXVII e LIII), 91
 - 21.1 Justiças especializadas e tribunais de exceção, 92
 - 21.2 Tribunais de ética e tribunais de exceção, 92
- 22 Tribunal do júri (art. 5º, XXXVIII), 92
 - 22.1 Plenitude de defesa, 92
 - 22.2 Sigilo de votações, 93
 - 22.3 Soberania dos veredictos e possibilidade de apelação, 93
 - 22.4 Competência constitucional do Tribunal de Júri, 93
- 23 Extradicação (art. 5º, LI e LII), 96
 - 23.1 Hipóteses constitucionais para a extradicação, 97
 - 23.2 Requisitos infraconstitucionais para a extradicação, 99
 - 23.3 Procedimento e decisão, 101
 - 23.4 Prisão preventiva por extradicação, 103
 - 23.5 Atuação do judiciário na extradicação, 104
 - 23.6 Extradicação, princípio da especialidade e pedido de extensão (extradicação supletiva), 105
 - 23.7 Extradicação e expulsão, 106
 - 23.8 Possibilidade de extradicação ou expulsão de pessoa casada com brasileiros ou com filhos brasileiros, 108
 - 23.9 Extradicação e deportação, 109
 - 23.9-A Extradicação e entrega (*surrender*), 109
 - 23.10 Expulsão e deportação de brasileiros, 109
 - 23.11 Necessidade de comutação da pena de prisão perpétua em pena privativa de liberdade com prazo máximo, 109
- 24 Devido processo legal, contraditório, ampla defesa e celeridade processual (art. 5º, LIV, LV e LXXVIII e Lei nº 11.419/06), 110
 - 24.1 Inquérito policial e contraditório, 113
 - 24.2 Celeridade processual e informatização do processo judicial (Lei nº 11.419/2006), 113
- 25 Provas ilícitas (art. 5º, LVI), 114
 - 25.1 Provas derivadas das provas ilícitas, 117
 - 25.2 Convalidação de provas obtidas por meios ilícitos com a finalidade de defesa das liberdades públicas fundamentais (legítima defesa), 120

- 25.3 Princípios da publicidade e moralidade administrativa e provas ilícitas, 121
 - 26 Princípio da presunção de inocência (art. 5º, LVII), 123
 - 27 Ação penal privada subsidiária (art. 5º, LIX), 124
 - 28 Prisão civil, 125
 - 29 Rol exemplificativo, 127
 - 30 Direitos fundamentais e tratados internacionais, 127
- 4 TUTELA CONSTITUCIONAL DAS LIBERDADES, 130**
- 1 *Habeas corpus*, 130
 - 1.1 Origem, 130
 - 1.2 Conceito e finalidade, 131
 - 1.3 Natureza jurídica, 134
 - 1.4 Garantia constitucional da liberdade de locomoção, 134
 - 1.5 Legitimidade ativa, 135
 - 1.6 Legitimidade passiva, 138
 - 1.7 Hipóteses e espécies, 138
 - 1.7.1 *Habeas corpus* preventivo (salvo-conduto), 138
 - 1.7.2 *Habeas corpus* liberatório ou repressivo, 138
 - 1.7.3 Liminar em *habeas corpus*, 138
 - 1.8 Possibilidade de supressão, 139
 - 1.9 *Habeas corpus* e assistente, 139
 - 1.10 Excesso de prazo, 140
 - 1.11 *Habeas corpus* impetrado contra coação ilegal atribuída à Turma do Supremo Tribunal Federal, 140
 - 1.12 *Habeas corpus* contra ato único ou colegiado de tribunais regionais federais ou estaduais, 141
 - 1.13 *Habeas corpus* contra ato ilegal imputado a promotor de justiça, 143
 - 1.14 *Habeas corpus* contra ato da Turma Recursal nos Juizados Especiais Criminais, 144
 - 1.15 *Habeas corpus* contra ato do juiz especial nos Juizados Especiais Criminais, 145
 - 1.16 *Habeas corpus* e recursos ordinários – concomitância, 145
 - 1.17 *Habeas corpus* – substituição de recurso ordinário constitucional prevista para denegação da ordem – viabilidade, 146
 - 1.18 *Habeas corpus* e punições disciplinares militares, 147
 - 1.19 Empate no *habeas corpus*, 147
 - 1.20 Tutela da liberdade de locomoção – *habeas corpus* – recurso ordinário constitucional STJ, 148
 - 2 *Habeas data*, 148
 - 2.1 Conceito, 148
 - 2.2 Natureza jurídica, 149
 - 2.3 Finalidade, 149

- 2.4 Cabimento, 150
- 2.5 Legitimação ativa, 151
- 2.6 Legitimação passiva, 152
- 2.7 Procedimento (Lei nº 9.507/97), 153
- 2.8 Direito ao conhecimento e à retificação, 155
- 2.9 Competência, 156
- 2.10 *Habeas data* e dados sigilosos, 157
- 3 Mandado de segurança, 159
 - 3.1 Conceito e finalidade, 159
 - 3.2 Espécies, 159
 - 3.3 Natureza jurídica, 160
 - 3.4 Cabimento do mandado de segurança, 160
 - 3.5 Conceito de direito líquido e certo, 163
 - 3.6 Legitimação ativa – impetrante, 163
 - 3.7 Legitimação passiva – impetrado, 164
 - 3.8 Prazo para impetração do mandado de segurança, 166
 - 3.9 Competência, 167
 - 3.10 Competência do mandado de segurança contra atos e omissões de tribunais, 168
 - 3.11 Mandado de segurança individual e coletivo e liminares, 169
 - 3.12 Tutela dos direitos líquidos e certos – mandado de segurança – recurso ordinário constitucional STJ, 171
- 4 Mandado de segurança coletivo, 171
 - 4.1 Conceito, 171
 - 4.2 Finalidade, 171
 - 4.3 Objeto, 171
 - 4.4 Legitimação ativa e passiva, 173
 - 4.5 Beneficiários, 176
 - 4.6 Mandado de segurança coletivo e individual, 177
- 5 Mandado de injunção, 177
 - 5.1 Histórico, 177
 - 5.2 Conceito, 178
 - 5.3 Objeto do mandado de injunção, 179
 - 5.4 Requisitos, 180
 - 5.5 Legitimidade ativa, 180
 - 5.6 Legitimidade passiva, 181
 - 5.7 Procedimento, 181
 - 5.8 Competência, 182
 - 5.9 Decisão e efeitos do mandado de injunção, 183
- 6 Direito de certidão, 190
- 7 Direito de petição, 191
 - 7.1 Histórico e conceito, 191

- 7.2 Natureza, 191
- 7.3 Legitimidade ativa e passiva, 192
- 7.4 Finalidade, 192
- 8 Ação popular, 193
 - 8.1 Conceito, 193
 - 8.2 Finalidade, 193
 - 8.3 Requisitos, 193
 - 8.4 Objeto, 194
 - 8.5 Legitimação ativa, 194
 - 8.6 Legitimação passiva, 196
 - 8.7 Natureza da decisão, 196
 - 8.8 Competência, 196
 - 8.9 Sentença e coisa julgada, 197
- 9 Texto integral dos direitos e garantias individuais da Constituição Federal de 1988, 197

5 DIREITOS SOCIAIS, 203

- 1 Conceito e abrangência, 203
- 2 Direito à segurança no emprego, 204
- 3 Rol dos direitos sociais, 205
- 4 Liberdade de associação profissional ou sindical, 209
 - 4.1 Conceituação, 209
 - 4.2 Classificação dos direitos sindicais, 210
 - 4.3 Contribuições confederativa e sindical – diferenças e exigibilidade, 212
- 5 Direito de greve, 213

6 DIREITO DE NACIONALIDADE, 216

- 1 Conceito, 216
- 2 Definições relacionadas à matéria, 216
- 3 Espécies de nacionalidade, 217
- 4 Brasileiros natos, 218
 - 4.1 Critérios de atribuição de nacionalidade originária, 218
- 5 Hipóteses de aquisição originária, 218
 - 5.1 Os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país, 219
 - 5.2 Os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil, 220
 - 5.3 Nacionalidade potestativa: os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade (EC nº 54/07), pela nacionalidade brasileira, 220
 - 5.4 Opção, 221

- 5.5 Os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente (*ius sanguinis* + registro – EC nº 54/07), 223
- 6 Brasileiro naturalizado, 225
 - 6.1 Espécies de naturalização, 225
 - 6.1.1 Naturalização tácita ou grande naturalização, 225
 - 6.1.2 Naturalização expressa, 226
 - 6.2 Radicação precoce e curso superior, 230
- 7 Tratamento diferenciado entre brasileiro nato e naturalizado, 230
 - 7.1 Brasileiro nato e naturalizado – diferenças, 231
 - 7.2 Cargos, 231
 - 7.3 Função, 232
 - 7.4 Extradicação, 232
 - 7.5 Direito de propriedade/manifestação de pensamento/informação, 233
- 8 Perda do direito de nacionalidade, 233
 - 8.1 Ação de cancelamento de naturalização, 234
 - 8.2 Naturalização voluntária, 235
 - 8.2.1 Regra constitucional, 235
 - 8.2.2 Exceções constitucionais, 236

7 DIREITOS POLÍTICOS, 238

- 1 Conceito, 238
- 2 Direitos políticos, 238
- 3 Núcleo dos direitos políticos – direito de sufrágio, 239
 - 3.1 Conceituação, 239
 - 3.2 Classificação, 240
- 4 Capacidade eleitoral ativa, 241
- 5 Direito de voto, 242
 - 5.1 Natureza do voto, 242
 - 5.2 Caracteres do voto, 242
- 6 Plebiscito e referendo: exercício do direito de voto, 244
- 7 Elegibilidade, 245
 - 7.1 Conceito, 245
 - 7.2 Condições, 245
- 8 Direitos políticos negativos, 248
 - 8.1 Conceito, 248
 - 8.2 Inelegibilidades, 248
 - 8.3 Quadro de inelegibilidades, 249
 - 8.4 Inelegibilidade absoluta, 249
 - 8.5 Inelegibilidade relativa, 250
 - 8.5.1 Por motivos funcionais, 250
 - 8.5.2 Por motivos de casamento, parentesco ou afinidade, 262

- 8.5.2.1 Inelegibilidade reflexa e renúncia do detentor de mandato executivo, 265
- 8.5.3 Militar, 267
- 8.5.4 Previsões de ordem legal, 268
- 9 Privação dos direitos políticos, 269
 - 9.1 Perda, 270
 - 9.1.1 Cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado, em virtude de atividade nociva ao interesse nacional (CF, art. 12, § 4º), 270
 - 9.1.2 Escusa de consciência, 270
 - 9.1.3 Outros casos de perda, 272
 - 9.2 Suspensão, 272
 - 9.2.1 Incapacidade civil absoluta, 272
 - 9.2.2 Condenação criminal com trânsito em julgado enquanto durarem seus efeitos, 272
 - 9.2.3 Improbidade administrativa, 278
- 10 Partidos políticos, 279
 - 10.1 Princípio da anualidade eleitoral e fim da verticalização, 281
- 11 Língua e símbolos oficiais, 284

8 ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, 286

- 1 Regras de organização, 286
 - 1.1 Adoção da federação, 286
 - 1.2 Princípio da indissolubilidade do vínculo federativo, 288
 - 1.3 Capital Federal, 288
 - 1.4 União, 289
 - 1.5 Estados-membros, 290
 - 1.5.1 Autonomia estadual, 290
 - 1.5.2 Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, 295
 - 1.6 Municípios, 295
 - 1.6.1 Lei orgânica municipal, 296
 - 1.6.2 Prefeito municipal – responsabilidade criminal e política, 301
 - 1.6.3 Vereadores – imunidade material, 305
 - 1.7 Distrito Federal, 307
 - 1.8 Territórios, 307
 - 1.9 Formação dos Estados, 308
 - 1.9.1 Fusão (incorporação entre si), 310
 - 1.9.2 Subdivisão, 310
 - 1.9.3 Desmembramento, 310
 - 1.10 Formação de municípios, 311
 - 1.11 Vedações constitucionais de natureza federativa, 313
- 2 Repartição de competências, 314

- 2.1 Conceito, 314
 - 2.2 Princípio básico para a distribuição de competências – predominância do interesse, 315
 - 2.3 Repartição em matéria administrativa, 316
 - 2.3.1 Quadro geral, 316
 - 2.3.2 Competências administrativas da União, 316
 - 2.3.3 Competências administrativas dos Estados-membros, 318
 - 2.3.4 Competências administrativas dos municípios, 318
 - 2.3.5 Competências administrativas do Distrito Federal, 319
 - 2.3.6 Competência administrativa comum, 319
 - 2.4 Repartição em matéria legislativa, 320
 - 2.4.1 Quadro geral de repartição de competência legislativa, 320
 - 3 Intervenção, 333
 - 3.1 Parte geral, 333
 - 3.2 Intervenção federal, 334
 - 3.2.1 Quadro geral, 334
 - 3.2.2 Hipóteses, 335
 - 3.2.3 Procedimento de intervenção federal, 335
 - 3.3 Intervenção estadual nos municípios, 338
- 9 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 340**
- 1 Conceito, 340
 - 2 Princípios constitucionais da administração pública, 341
 - 2.1 Princípio da legalidade, 341
 - 2.2 Princípio da impessoalidade, 342
 - 2.3 Princípio da moralidade, 342
 - 2.4 Princípio da publicidade, 344
 - 2.5 Princípio da eficiência, 344
 - 2.5.1 Introdução, 344
 - 2.5.2 Princípio da eficiência e direito comparado, 345
 - 2.5.3 Conceito, 346
 - 2.5.4 Características do princípio da eficiência, 348
 - 2.5.5 Aplicabilidade e fiscalização, 352
 - 3 Preceitos de observância obrigatória à administração pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, 353
 - 3.1 Fixação do teto salarial do funcionalismo, 358
 - 3.2 Aplicação do teto remuneratório constitucional e do subsídio mensal dos membros e servidores do Poder Judiciário, 360
 - 4 Concurso público, 362
 - 5 Direitos sociais dos servidores públicos civis (livre associação sindical e greve), 367
 - 6 Servidor público e data-base – princípio da periodicidade, 371
 - 7 Cumulação de vencimentos no setor público, 372

- 8 Licitação: interpretação de acordo com a finalidade constitucional, 376
 - 8.1 Da necessidade da licitação, 376
 - 8.2 Das hipóteses excepcionais de ausência de licitação, 377
 - 8.3 Da dispensa da licitação, 378
 - 8.4 Da inexigibilidade da licitação, 379
 - 8.5 Conclusão, 379
- 9 Publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, 380
- 10 Improbidade administrativa, 382
- 11 Ação civil pública por ato de improbidade, 386
- 12 Responsabilidade civil objetiva do Poder Público, 388
 - 12.1 Responsabilidade civil do poder público por danos causados a alunos no recinto de estabelecimento oficial de ensino, 391
- 13 Servidor público e mandato eletivo, 391
- 14 Sistema remuneratório do servidor público, 392
- 15 Regra geral de aposentadoria do servidor público civil, 394
 - 15.1 Fixação e atualização dos proventos de aposentadoria (ECs nºs 41/03 e 47/05), 397
 - 15.2 Pensão por morte de servidor público, 399
 - 15.3 Regra de transição de aposentadoria voluntária proporcional, 402
 - 15.3.1 Regra de transição e magistrados, membros do Ministério Público e Tribunal de Contas, 403
 - 15.3.2 Regra de transição para professor, 404
 - 15.4 Regime de previdência complementar no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, 404
 - 15.5 Servidores públicos e contribuição previdenciária, 405
 - 15.6 Quadro geral sobre previdência dos servidores públicos civis, 407
 - 15.7 Emenda Constitucional nº 41/03 e o respeito aos direitos adquiridos, 408
 - 15.8 Previdência Social e direitos adquiridos, 408
- 16 Estabilidade do servidor público civil, 409
- 17 Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, 412
- 18 Militares dos Estados, Distrito Federal e Territórios e cargo público civil, 413
 - 18.1 Cargo público civil permanente, 413
 - 18.2 Cargo, emprego ou função pública temporária, 413
- 19 Militares dos Estados, Distrito Federal e Territórios e Direitos Sociais, 414
- 20 Emendas Constitucionais nºs 19/98, 41/03 e 47/05, teto salarial e respeito aos direitos adquiridos, 414

10 ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 423

- 1 Separação das funções estatais – limitação do poder e garantia dos direitos fundamentais, 423
 - 1.1 Introdução, 423

- 1.2 Funções estatais, imunidades e garantias em face do princípio da igualdade, 424
- 1.3 Funções estatais: Poder Legislativo, Poder Executivo, Poder Judiciário e Ministério Público, 427
- 1.4 Conclusão inicial, 428
- 2 Poder legislativo, 429
 - 2.1 Funções, 429
 - 2.2 Congresso Nacional, 429
 - 2.3 Câmara dos Deputados, 433
 - 2.3.1 Suplência e permanência no partido, 435
 - 2.4 Senado Federal, 436
 - 2.4.1 Suplência e permanência no partido, 438
 - 2.5 Função típica – fiscalização. Comissões parlamentares de inquérito, 439
 - 2.5.1 Limitações constitucionais às Comissões Parlamentares de Inquérito, 441
 - 2.6 Tribunal de Contas, 450
 - 2.6.1 Conceito, funções e finalidades, 450
 - 2.6.2 Tribunal de Contas – escolha pelo Presidente da República (1/3), 451
 - 2.6.3 Tribunais de Contas estaduais, distrital e municipais, 452
 - 2.6.4 Tribunal de Contas e rejeição de contas do Chefe do Poder Executivo, 454
 - 2.7 Estatuto dos congressistas, 454
 - 2.7.1 Introdução, 454
 - 2.7.2 Finalidade democrática, 455
 - 2.7.3 Histórico, 456
 - 2.7.4 Conceito de imunidades, 460
 - 2.7.5 Imunidades materiais, 460
 - 2.7.6 Imunidade formal – definição histórica, 464
 - 2.7.7 Imunidade formal em relação à prisão, 466
 - 2.7.8 Imunidade formal em relação ao processo nos crimes praticados após a diplomação, 468
 - 2.7.9 Prerrogativa de foro em razão da função, 473
 - 2.7.10 Vencimentos dos parlamentares, 475
 - 2.7.11 Deputados Federais/Senadores da República e Forças Armadas, 476
 - 2.7.12 Parlamentar e obrigação de testemunhar, 477
 - 2.7.13 Irrenunciabilidade das imunidades, 477
 - 2.7.14 Imunidades e Parlamentar licenciado para exercício de cargo executivo (Ministro de Estado, Secretário de Estado), 477
 - 2.7.15 Incompatibilidades, 478
 - 2.7.16 Perda do mandato, 479
 - 2.7.17 Conclusão, 484

- 3 Poder Executivo, 486
 - 3.1 Estrutura do Poder Executivo, 489
 - 3.1.1 Chefe de Estado e Chefe de Governo, 489
 - 3.1.2 Modo de investidura e posse no cargo de Presidente da República, 489
 - 3.1.3 Vacância da Presidência da República, 493
 - 3.1.4 Atribuições do Presidente da República, 494
 - 3.1.5 Vice-presidente da República, 497
 - 3.1.6 Órgãos auxiliares do Presidente da República. Ministros. Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional, 499
 - 3.2 Responsabilidade do Presidente da República: prerrogativas e imunidades do Presidente da República, 502
 - 3.2.1 Crimes de responsabilidade, 502
 - 3.2.2 Crimes comuns, 514
- 4 Poder Judiciário, 520
 - 4.1 Conceito, 520
 - 4.2 Quadro de organização estrutural, 522
 - 4.3 Funções típicas e atípicas, 523
 - 4.4 Garantias do Poder Judiciário, 523
 - 4.4.1 Garantias institucionais, 525
 - 4.4.2 Garantias aos membros, 528
 - 4.4.3 Independência do Poder Judiciário e controle externo, 532
 - 4.4.4 Supremo Tribunal Federal e controle externo do Poder Judiciário, 534
 - 4.4.5 Conselho Nacional de Justiça, 536
 - 4.5 Organização do Poder Judiciário, 553
 - 4.5.1 Fixação de subsídios do Poder Judiciário, 555
 - 4.5.2 Requisitos para ingresso na carreira da magistratura, 556
 - 4.5.3 Aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais de 2º grau, 557
 - 4.5.4 Órgão especial dos tribunais – competências e critérios para a composição e eleição, 558
 - 4.5.5 Vedação constitucional às férias coletivas nos juízos e tribunais de 2º grau e regulamentação do expediente forense no período natalino e na prestação jurisdicional ininterrupta, por meio de plantão permanente, 563
 - 4.6 Escolha dos membros dos Tribunais Superiores, 564
 - 4.6.1 Supremo Tribunal Federal (art. 101 da CF), 565
 - 4.6.2 Superior Tribunal de Justiça (art. 104 da CF), 566
 - 4.6.3 Tribunal Superior Eleitoral (art. 118 da CF), 568
 - 4.6.4 Tribunal Superior do Trabalho (art. 111-A da CF), 569
 - 4.6.5 Superior Tribunal Militar (art. 123 da CF), 570
 - 4.7 Distribuição de competências jurisdicionais, 571

- 4.7.1 Supremo Tribunal Federal, 571
- 4.7.2 Superior Tribunal de Justiça, 583
- 4.7.3 Justiça do Trabalho, 587
- 4.7.4 Justiça Eleitoral, 591
- 4.7.5 Justiça Militar, 592
- 4.7.6 Justiça Federal, 592
- 4.7.7 Justiça Estadual, 594
- 4.7.8 Composição dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais dos Estados e do Distrito Federal e Territórios: regra do “quinto constitucional”, 596
- 4.8 Quadro de competência para julgamento de autoridades da República (os artigos referem-se à Constituição Federal), 598
- 4.9 Recurso extraordinário e repercussão geral das questões constitucionais (Lei nº 11.418, de 19 de dezembro de 2006), 602
 - 4.9.1 Recurso Extraordinário, 602
 - 4.9.2 Requisitos constitucionais para o Recurso Extraordinário, 604
 - 4.9.3 Emenda Constitucional nº 45/04 e repercussão geral, 605
 - 4.9.4 Recurso extraordinário e repercussão geral (Lei nº 11.418/06), 607
 - 4.9.5 Repercussão Geral e Regimento do STF, 610
 - 4.9.6 Repercussão geral e multiplicidade de recursos extraordinários, 611
- 5 Ministério Público, 613
 - 5.1 Histórico, 613
 - 5.2 Origem e desenvolvimento no Brasil, 614
 - 5.3 Posicionamento constitucional, 619
 - 5.4 Conceito, 620
 - 5.5 Princípios do Ministério Público, 621
 - 5.5.1 Unidade, 621
 - 5.5.2 Indivisibilidade, 622
 - 5.5.3 Princípio da independência ou autonomia funcional, 622
 - 5.5.4 Princípio do promotor natural, 623
 - 5.6 Funções, 624
 - 5.7 Ministério Público e poder de investigação, 627
 - 5.8 Ministério Público e legitimidade para defesa do patrimônio público e zelo dos direitos constitucionais do cidadão, 629
 - 5.9 Garantias do Ministério Público, 631
 - 5.9.1 Garantias da instituição, 632
 - 5.9.2 Garantias dos membros, 638
 - 5.10 Vedação ao exercício da política partidária, 640
 - 5.11 Vedação ao exercício de qualquer outra função pública, salvo uma de magistério, 642

- 5.12 Da impossibilidade de supressão ou alteração das funções, garantias e prerrogativas constitucionais do Ministério Público, 643
- 5.13 EC nº 45/04 e Conselho Nacional do Ministério Público, 648
- 5.14 Ministério Público junto aos Tribunais de Contas, 653
- 6 Advocacia pública, 655
- 7 Advocacia, 656
 - 7.1 Indispensabilidade do advogado, 656
 - 7.2 Imunidade do advogado, 657
- 8 Defensoria pública, 658

11 PROCESSO LEGISLATIVO, 660

- 1 Conceito, 660
- 2 Noções gerais, 662
 - 2.1 Conceitos iniciais, 662
 - 2.2 Processos legislativos, 663
 - 2.2.1 Classificação em relação às formas de organização política, 663
 - 2.2.2 Classificação em relação à sequência das fases procedimentais, 663
- 3 Processo legislativo ordinário, 664
 - 3.1 Fase introdutória, 664
 - 3.1.1 Iniciativa de lei do poder judiciário, 664
 - 3.1.2 Iniciativa privativa do Presidente da República – art. 61, 665
 - 3.1.3 Emenda que aumenta a despesa em projeto de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo ou que desnature o projeto original, 667
 - 3.1.4 Vício de iniciativa e sanção, 668
 - 3.1.5 Iniciativa de lei do Ministério Público, 669
 - 3.1.6 Iniciativa popular de lei, 670
 - 3.1.7 Iniciativa de lei para fixação de subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (teto salarial), 670
 - 3.2 Fase constitutiva, 671
 - 3.2.1 Deliberação parlamentar, 671
 - 3.2.2 Deliberação executiva, 676
 - 3.3 Fase complementar, 679
 - 3.3.1 Promulgação, 679
 - 3.3.2 Publicação, 679
- 4 Espécies normativas, 680
 - 4.1 Emendas constitucionais, 680
 - 4.1.1 Quadro geral sobre limitações ao poder reformador, 682
 - 4.1.2 Limitações expressas, 682
 - 4.1.3 Limitações implícitas, 685
 - 4.2 Lei complementar, 686
 - 4.2.1 Lei complementar e lei ordinária – diferenças, 686

- 4.2.2 Processo legislativo especial da lei complementar, 687
- 4.2.3 Hierarquia – lei complementar e lei ordinária, 687
- 4.3 Medidas provisórias, 689
 - 4.3.1 Procedimento da medida provisória – aprovação integral, 690
 - 4.3.2 Aprovação da medida provisória pelo Congresso Nacional com alterações, 693
 - 4.3.3 Rejeição expressa da medida provisória pelo Congresso Nacional, 694
 - 4.3.4 Rejeição tácita da medida provisória não deliberada no prazo de 60 dias pelo Congresso Nacional, 696
 - 4.3.5 Impossibilidade de o Presidente da República retirar da apreciação do Congresso Nacional medida provisória já editada, 697
 - 4.3.6 Medida provisória e lei anterior que trate do mesmo assunto, 697
 - 4.3.7 Efeitos e disciplina no caso de rejeição da medida provisória, 697
 - 4.3.8 Medidas provisórias e controle de constitucionalidade, 698
 - 4.3.9 Estados-membros e municípios – possibilidade de edição de medidas provisórias, 701
 - 4.3.10 Medida provisória e decreto-lei, 703
 - 4.3.11 Limites materiais à edição de medidas provisórias, 703
- 4.4 Lei delegada, 709
 - 4.4.1 Natureza jurídica, 709
 - 4.4.2 Processo legislativo especial da lei delegada, 709
 - 4.4.3 O poder do Congresso Nacional de sustar a lei delegada, 710
- 4.5 Decreto legislativo, 711
 - 4.5.1 Conceito, 711
 - 4.5.2 Processo legislativo especial previsto para a elaboração do decreto legislativo, 711
 - 4.5.3 Tratados e atos internacionais e incorporação com *status* ordinário ou constitucional (direitos humanos), 712
- 4.6 Resolução, 716
 - 4.6.1 Conceito, 716
 - 4.6.2 Espécies, 716
 - 4.6.3 Processo legislativo especial para a elaboração das resoluções, 716
- 4.7 Leis orçamentárias, 717
 - 4.7.1 Processo legislativo especial para as leis relativas ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, 718
 - 4.7.2 Possibilidade de apresentação de emendas aos projetos de leis orçamentárias, 718

- 4.7.3 Rejeição do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e do projeto de lei orçamentária, 719

12 CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE, 721

- 1 Ideia central, 721
- 2 Conceito, 723
- 3 Pressupostos ou requisitos de constitucionalidade das espécies normativas, 723
 - 3.1 Requisitos formais, 723
 - 3.1.1 Subjetivos, 723
 - 3.1.2 Objetivos, 724
 - 3.2 Requisitos substanciais ou materiais, 724
- 4 O descumprimento da lei ou do ato normativo inconstitucional pelo poder executivo, 724
- 5 Espécies de controle de constitucionalidade, 725
 - 5.1 Em relação ao momento de realização, 725
 - 5.2 Controle repressivo em relação ao órgão controlador, 726
 - 5.2.1 Político, 726
 - 5.2.2 Judiciário ou jurídico, 726
 - 5.2.3 Misto, 726
 - 5.3 Modelos clássicos de controle de constitucionalidade, 726
 - 5.4 Controle de constitucionalidade no Brasil, 729
- 6 Controle preventivo, 730
 - 6.1 Comissões de constituição e justiça, 730
 - 6.2 Veto jurídico, 730
- 7 Controle repressivo de constitucionalidade, 731
- 8 Controle repressivo realizado pelo poder legislativo, 731
 - 8.1 Art. 49, V, da Constituição Federal, 731
 - 8.2 Art. 62 da Constituição Federal, 731
- 9 Controle repressivo realizado pelo poder judiciário, 732
 - 9.1 Difuso ou aberto, 732
 - 9.1.1 Questão do art. 97 – cláusula de reserva de plenário, 735
 - 9.1.2 Controle difuso e Senado Federal (art. 52, X, CF), 737
 - 9.1.3 Efeitos da declaração de inconstitucionalidade – controle difuso, 739
 - 9.1.4 Controle difuso de constitucionalidade em sede de ação civil pública, 740
 - 9.1.5 Controle difuso de constitucionalidade durante o processo legislativo, 743
 - 9.1.6 Supremo Tribunal Federal e controle difuso de constitucionalidade durante o processo legislativo, 746
 - 9.2 Controle concentrado ou via de ação direta, 747
- 10 Ação direta de inconstitucionalidade genérica, 749
 - 10.1 Competência, 749

- 10.2 Objeto, 749
 - 10.2.1 Conceito de leis e atos normativos, 750
 - 10.2.2 Impossibilidade do controle de constitucionalidade das normas originárias, 753
 - 10.2.3 Controle concentrado de lei ou ato normativo municipal ou estadual em face das constituições estaduais, 753
 - 10.2.4 Controle concentrado de lei ou ato normativo municipal em face da Constituição Federal, 754
 - 10.2.5 Controle concentrado de lei ou ato normativo distrital em face da Constituição Federal, 755
 - 10.2.6 Controle concentrado de lei ou ato normativo anterior à Constituição Federal, 755
 - 10.2.7 Controle concentrado e respeito à legalidade, 756
 - 10.2.8 Tratados internacionais e controle de constitucionalidade, 756
 - 10.2.9 Controle de constitucionalidade e decretos, 759
- 10.3 Legitimação, 759
 - 10.3.1 Adin e pertinência temática, 760
 - 10.3.2 Adin e entidades de classe ou confederações sindicais, 761
 - 10.3.3 Partidos políticos com representação no Congresso Nacional, 761
 - 10.3.4 Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, 762
- 10.4 Finalidade da ação direta de inconstitucionalidade, 763
- 10.5 Pedido de cautelar nas ações diretas de inconstitucionalidade, 764
- 10.6 Ação direta de inconstitucionalidade e prazo decadencial, 767
- 10.7 Advogado-Geral da União, 767
- 10.8 Procedimento e decisão, 768
- 10.8-A *Amicus curiae* e democratização do controle concentrado de constitucionalidade, 770
- 10.8-B Julgamento e decisão, 774
- 10.9 Efeitos da declaração de inconstitucionalidade – controle concentrado, 775
 - 10.9-A Modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade, 777
 - 10.9-B Efeitos repristinatórios, 784
 - 10.9.1 Interpretação conforme a Constituição, 785
 - 10.9.2 Declaração de inconstitucionalidade parcial sem redução de texto, 788
 - 10.9.3 A interpretação constitucional e o ativismo judicial, 789
 - 10.9.4 Reclamações e garantia da eficácia das decisões do STF em sede de ação direta de inconstitucionalidade, 791
- 11 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva, 793
- 12 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão (ADO), 795
 - 12.1 Finalidade, 795
 - 12.2 Objeto, 795

- 12.3 Inconstitucionalidade por omissão, 795
 - 12.3.1 Legitimidade e procedimento, 796
- 12.4 Decisão do Supremo Tribunal Federal, 797
- 12.5 ADI por omissão (ADO) e medida liminar, 798
- 13 Ação declaratória de constitucionalidade, 799
 - 13.1 Previsão, 799
 - 13.2 Finalidade, 800
 - 13.3 Legitimidade, 800
 - 13.4 Objeto, 801
 - 13.5 Procedimento e julgamento, 802
 - 13.6 Efeitos da decisão do Supremo Tribunal Federal, 806
- 14 Arguição de descumprimento de preceito fundamental, 807
 - 14.1 Arguição de descumprimento de preceito fundamental preventiva e repressiva, 812
 - 14.2 Arguição de descumprimento de preceito fundamental por equiparação, 813
- 15 Súmulas vinculantes (Lei nº 11.417/06), 815

13 DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS, 828

- 1 Estado de defesa e estado de sítio, 828
 - 1.1 Quadro comparativo: estado de defesa e estado de sítio, 829
- 2 Forças armadas, 832
- 3 Segurança pública, 833

14 ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA, 837

- 1 Dos princípios gerais da atividade econômica, 838
- 2 Intervenção do Estado no domínio econômico, 840
 - 2.1 Utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos médicos, agrícolas e industriais, 841
- 3 Da política urbana, 842
 - 3.1 Competência para estabelecimento de políticas de desenvolvimento urbano, 842
 - 3.2 Usucapião constitucional de área urbana, 842
- 4 Da política agrícola e fundiária e da reforma agrária, 842
 - 4.1 Preceitos da política agrícola, 842
 - 4.2 Destinação das terras públicas e devolutas, 843
 - 4.3 Reforma agrária, 843
 - 4.4 Usucapião constitucional de área rural, 845
- 5 Do sistema financeiro nacional, 845
 - 5.1 Emenda Constitucional nº 40/03, 845
 - 5.2 Regulamentação por leis complementares e revogação da previsão da taxa anual de juros de 12%, 846

15 ORDEM SOCIAL, 848

- 1 Seguridade social, 848
 - 1.1 Parte geral, 848
 - 1.1.1 Conceito, 848
 - 1.1.2 Objetivos, 849
 - 1.2 Saúde, 850
 - 1.2.1 Conceito, 850
 - 1.2.2 Diretrizes e preceitos constitucionais relacionados à saúde, 850
 - 1.2.3 Atribuições constitucionais do Sistema Único de Saúde, 851
 - 1.2.4 Promoção da saúde pública e combate a endemias, 851
 - 1.3 Previdência social, 852
 - 1.3.1 Plano de previdência social, 852
 - 1.3.2 Regras sobre aposentadoria, 853
 - 1.3.3 Regra de transição de aposentadoria voluntária integral e proporcional, 854
 - 1.3.4 Regra de transição para professor, 855
 - 1.3.5 Regime de previdência privada de caráter complementar, 855
 - 1.4 Assistência social, 856
- 2 Educação, cultura e desporto, 857
 - 2.1 Educação, 857
 - 2.1.1 Conceito, 857
 - 2.1.2 Princípios constitucionais do ensino, 858
 - 2.1.3 Objetivos constitucionais da educação (art. 214 da CF), 859
 - 2.1.4 Universidades, 860
 - 2.1.5 Preceitos constitucionais sobre a educação, 860
 - 2.1.6 Organização dos sistemas de ensino, 861
 - 2.1.7 Aplicação obrigatória de recursos à educação, 862
 - 2.2 Cultura, 862
 - 2.3 Desporto, 864
 - 2.3.1 Preceitos constitucionais, 864
 - 2.3.2 Justiça desportiva, 865
- 3 Ciência e tecnologia, 865
- 4 Comunicação social, 865
 - 4.1 Comunicação social e liberdade de informação, 867
 - 4.2 Garantia constitucional do sigilo da fonte, 869
- 5 Meio ambiente, 869
 - 5.1 Constituição e proteção ao meio ambiente, 869
 - 5.2 Regras constitucionais específicas sobre meio ambiente, 874
- 6 Família, criança, adolescente, jovem e idoso, 876
 - 6.1 Conceituação, 876
 - 6.2 Regras de regência das relações familiares, 877
 - 6.2.1 Princípio da paternidade responsável e exame do DNA, 878

- 6.3 Tutela das crianças e dos adolescentes, 879
- 6.4 Tutela aos idosos, 880
 - 6.4.1 Constituição Federal e Estatuto do Idoso, 880
 - 6.4.2 Saúde do idoso e cidadania, 881
 - 6.4.3 Estatuto do Idoso e fiscalização às entidades de atendimento aos idosos, 882
 - 6.4.4 Idoso e transporte público, 883
- 7 Índios, 884

16 SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, 887

- 1 Conceito, 887
- 2 Competências tributárias, 889
- 3 Espécies de tributos, 890
 - 3.1 Impostos, 891
 - 3.2 Taxas, 892
 - 3.3 Contribuições de melhoria, 894
 - 3.4 Contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, 895
 - 3.5 Empréstimo compulsório, 895
- 4 Competência residual tributária, 897
- 5 Imposto extraordinário, 898
- 6 Divisão dos tributos em espécie pelos entes federativos, 898
- 7 Repartição das receitas tributárias pelos entes federativos, 900
- 8 Regras constitucionais para repartição das receitas tributárias, 901
- 9 Limitações do poder de tributar, 905
 - 9.1 Princípio da reserva legal tributária ou da legalidade estrita, 906
 - 9.2 Princípio da igualdade tributária, 906
 - 9.3 Princípio da irretroatividade da lei tributária, 907
 - 9.4 Princípio da anterioridade tributária, 907
 - 9.5 Princípio da anterioridade mitigada ou nonagesimal, 909
 - 9.6 Princípio da vedação ao confisco, 910
 - 9.7 Princípio da ilimitabilidade do tráfego de pessoas ou de bens, 911
 - 9.8 Princípio da capacidade contributiva, 912
 - 9.9 Princípio da razoabilidade, 912
 - 9.10 Princípio da uniformidade, 913
- 10 Imunidades tributárias e limitações do poder de tributar, 913
- 11 Isenções tributárias, 917

Bibliografia, 919

Índice remissivo, 935